



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Indicação para a instalação de cadeirinhas de apoio para bebês em banheiros de locais públicos e privados de grande fluxo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, instalação de cadeirinhas de apoio para bebês nos banheiros de locais públicos e privados de grande circulação, tais como unidades de saúde, repartições públicas, praças, restaurantes, centros comerciais e demais estabelecimentos que recebem famílias com crianças pequenas.

JUSTIFICAÇÃO

A medida atende a uma demanda importante de pais, mães e responsáveis que, ao utilizarem banheiros públicos ou de estabelecimentos privados, frequentemente enfrentam dificuldades por não haver um local seguro para acomodar seus bebês durante o uso do sanitário. Muitas vezes, os responsáveis precisam segurar a criança no colo, colocá-la no chão ou improvisar apoios inadequados, o que coloca em risco a segurança e o bem-estar do bebê, além de gerar desconforto e insegurança.

A instalação de cadeirinhas específicas — equipamento simples, de baixo custo e já adotado em diversas cidades — proporciona mais segurança, higiene, conforto e acessibilidade para as famílias, incentivando ambientes mais inclusivos e acolhedores.

.....

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 24 de novembro de 2025.